

A O P O V O M I N E I R O

As palavras que nesta mensagem dirigimos aos mineiros, queremos que sejam serenas, sóbrias e claras. Nelas não se encontrará nada de insólito, nenhuma revelação.

Dirigimo-nos, sobretudo, ao espírito lúcido e tranquilo dos nossos co-estadanos, a sua consciência firme e equilibrada, onde as paixões perdem a incandescência, se amorte-cem e deixam íntegro o inalterável senso de análise e de julgamento.

Este não é um documento subversivo; não visamos agitar nem pretendemos conduzir. Falamos à comunidade mineira sem enxergar divisões ou parcialidades, grupos, correntes ou homens. Assim como não pretendemos conduzir, não temos o propósito de ensinar. Mas ensinar é uma coisa e recordar, retomar consciência de um patrimônio moral e espiritual, que seria perigoso considerar uma vez por todas como definitivamente adquirido, é outra muito diferente.

Num tom de conversação em família - família numerosa, porém unida e solidária - queremos recordar aos mineiros que o patrimônio moral como o espiritual não sobrevive ao desleixo. Os bens materiais arruinam-se e se perdem quando a diligência do dono não se detém sobre eles. As conquistas espirituais também se perdem quando o homem as negligencia, por lhe parecer assegurada a sua posse.

As idéias e sentimentos a que buscamos aqui dar expressão cessaram de ser um estado natural de coisas. Uma dúvida paira sobre elas, no seio dos povos cujo espírito de desmissão se acomodou com os atentados aos mais imprescritíveis direitos do homem e do cidadão.

O Brasil pertence à cultura ocidental e dela não se poderá isolar nunca. Exatamente porque o nosso destino está de maneira indissolúvel ligado ao do Ocidente nos sofremos a flutuação dos seus valores morais e espirituais.

A democracia não era mais, há alguns anos passados, um bem assegurado. Vivia ameaçada de dentro e de fora das nações, e em muitos países falhou completamente.

Em consequência desses acontecimentos, que atingiram várias das maiores nações do Ocidente, o povo de Minas Gerais como, afinal, o de todo o Brasil, vê-se forçado a uma atitude de total retraimento e absoluto mutismo.

Por isso, as idéias que aqui recordamos aos mineiros passaram a constituir apenas o tema das palestras e comentários privados, no seio dos lares da nossa pacífica e grave

Minas Gerais.

A extinção de todas as atividades políticas e de todos os movimentos cívicos forçou os mineiros, reduzidos à situação de meros habitantes da sua terra, a circunscreverem a sua vida aos estreitos limites do que é quotidiano e privado.

Quem conhece a história das tradições da nossa gente pode medir a extensão da violência feita ao seu temperamento por essa compulsoria e prolongada abstinência da vida pública.

O amor à crítica e ao debate, o apêgo às prerrogativas da cidadania, o dever político, no seu mais nobre e dignificante sentido, numa palavra, a irresistível vocação para a vida pública, não são, sem dúvida, felizmente, no Brasil privilégio dos mineiros; mas devemos orgulhar-nos, por todas as razões, do fato de ser a comunidade mineira no país, por influência de fatores de ordem histórica e social, aquela onde esse sentimento dos interesses coletivos e essa compreensão do munus cívico, essa indomável e ativa tendência política nunca perderam sua força e constância.

As palavras ponderadas desta mensagem, que dirigimos aos nossos co-estaduanos, inspiram-se, pois, nas suas mais firmes tradições de civismo e no seu reconhecido apêgo aos ideais políticos que se realizam pela autonomia estadual e pela democracia. Nada mais são do que o eco, por nós recolhido e intensificado, das que foram proferidas, nos prenúncios da Independência, por Tiradentes e seus companheiros de infortúnio e de glória e que mais tarde, no Império, deveriam reboar pelos vales e quebradas da nossa província, no decurso de lutas memoráveis e de incessantes arremetidas contra a personificação do Poder, sempre conducente aos desequilíbrios e paralisias do unitarismo e as restrições das liberdades públicas e privadas.

Fomos buscar inspiração no passado, porque nele procuramos assentar a constância de sua regência política os que, entre nós, por uma errônea interpretação da História, nele somente vislumbram algumas não contestadas vantagens da centralização administrativa e do Governo monocrático, sem atentarem para os males, de muito maior extensão, que lhes são inerentes, sobretudo para a sua fatal tendência a usurpações de soberania.

Recorrendo por nosso turno àquelo passado, temos em vista focalizar, de preferência, as ininterruptas reivindicações cívicas e provinciais que deveriam manter a opinião do país em contínua vigilância e suspender, no impulso dos seus movimentos, entre muitos outros, homens da tempera e da vocação democrática de Teófilo Otoni, Francisco Otaviano, Tavares Bastos, José Bonifácio o Moço, Aristides Lobo, Quintino Bocaiuva, Campos Sales, Prudente de Moraes, Cesá-

rio Alvim, João Pinheiro, Rui Barbosa, Benjamin Constant, Agis Brasil e Júlio de Castilhos.

Tal qual se vê, desejamos retomar o bom combate em prol dos princípios, das idéias e das aspirações que, embora contidas ou contestadas, haveriam de nos dar a Federação e a República, não como criações artificiais de espíritos românticos e exaltados, mas sim como iniludíveis imposições de forças históricas profundas. E ao fazê-lo queremos afirmar, pe remptória e lealmente, que não nos movemos contra pessoas nem nos impelle qualquer intuito de ação investigante ou julgadora de atos, gestos ou pregões que estejam transitoriamente compondo o presente capítulo dos nossos anais. Apenas não foi este o estilo de vida a que aspiramos no passado e não é o que almejamos para o futuro.

A prosperidade nos negócios, o êxito nas atividades profissionais, a riqueza, o conforto, o gozo da tranquilidade fácil de todos os dias, mesmo que existissem, não esgotariam as nossas aspirações, nem resumiriam a nossa concepção do destino humano.

Para que não se ponha em dúvida a sinceridade dos sentimentos que nos animam, reconhecemos que o Brasil está em fase de progresso material e tem sabido mobilizar muitas das suas riquezas naturais, aproveitando intoligentemente as realizações do passado e as eventualidades favoráveis do presente.

Limitar-nos-emos a notar que, em outros países, assim como vinha sucedendo no nosso próprio, idênticos resultados foram conseguidos sem o sacrifício dos direitos civis, o que demonstra não serem peculiares as formas autoritárias de governo.

Não se infira, porém, da ressalva feita que desejamos voltar aos vícios das organizações e práticas políticas anteriores a 1930. Impossível seria negar que, de posse do poder, muitos dos seus homens não raro se valiam, como se suas próprias fossem, das graves faculdades de pagar e de prender, nomear e demitir, promover e premiar, afim de adquirir e penhorar dedicações pessoais, com que armavam e mantinham maquinas eleitorais, destinadas a corromper a expressão dos su fráguas populares e a impedir o livre desenvolvimento das nossas melhores vocações políticas. Condenamos, com firmeza, os erros, as corrupções e os abusos do regime transposto definitivamente em Outubro de 1930. Mas se um desses abusos, aquele que, antes de todos, deveria suscitar a Revolução foi precisamente o da hipertrofia do Poder Executivo, ma nifestação atávica do poder pessoal, nunca suficientemente condenado no Império e nos últimos tempos da chamada República velha, caracterizado pela incidência da chefia suprema do Governo e da política nas mãos de um só homem, sempre desejo de perpetuar-se mediante indicação de um sucessor; se,

entre aqueles erros, os mais apontados entendiam com ludi-
brio da opinião pública, traduzida em sufrágios, e com a o-
pressão de estados de sítio de duvidosa legitimidade e de
excessiva duração, claro é que, recusando-nos a volver ao
passado, impossível nos seria aceitar como definitiva qual-
quer ordem política na qual, para evitar a defraldação de
sufrágios, se fechassem as urnas, para prevenir o estado de
sítio ilegal se fizesse legal a sua perpetuidade e, por der-
radeiro, para obstar à hipertrofia do Poder Executivo, fôs-
se este transformado em poder constitucional realmente úni-
co. Não é bastante que figurem em diplomas constituçõ-
es franquias e direitos dos cidadãos. O essencial é que
sejam assegurados e que possam ser exercidos.

Louvando os homens de 1930, civis e militares, pelo em-
penho posto na destruição das velhas máquinas eleitorais,
montadas com o indevido emprego das seduções e recursos do
poder público, estamos seguros de que não teremos de assis-
tir à repetição daqueles processos, nem mesmo sob a aparên-
cia de ensaios de corporativismo, quando estes se afastam
da espontaneidade histórica e se transformam numa simples a-
lavanca de Governos de indole fascista.

Bem fixadas as marcas características da nossa forma-
ção e das nossas tendências, não poderemos fugir, sem grave
desfiguração de ambas, ao dever de constatar que não é su-
primindo a liberdade, sufocando o espírito público, culti-
vando o aulicismo, eliminando a vida política, anulando o
cidadão e impedindo-o de colaborar nos negócios e nas deli-
berações do seu Governo que se formam e engrandecem as na-
ções.

A illusória tranquilidade e a paz superficial que se ob-
têm pelo banimento das atividades cívicas podem parecer pró-
picias aos negócios e ao comércio, ao ganho e a propria
prosperidade, mas nunca benéficas ao revigoreamento e a dig-
nidade dos povos.

Se tais são as nossas disposições de espírito e se mal
algun podera advir, para o esforço de guerra do Brasil, do
estudo e da preparação de planos para a ponderada reestrutu-
ração constitucional da Republica, ao ser firmada a paz, não
uso da liberdade de opinião, pela qual o Brasil tambem se
bate, pedimos a todos os mineiros de boa vontade, sem qual-
quer compromisso de solidariedade partidária, que meditem
sobre a organização politica e administrativa que, a luz da
experiência dos melhores homens e de sua atilada prudência,
possam evitar os males do passado e os equivoços do presen-
te e assegurar a ordem e a prosperidade do país.

Como temas históricos de necessária meditação, sugerim-
os os constantes da Circular de 19 de Setembro de 1860, de
Teófilo Otoni; do Manifesto republicano de 3 de Dezembro
de 1870; dos programas da Convenção e do Congresso, reali-

zados em Fevereiro de 1882 e Maio de 1884, no Rio Grande do Sul, adaptáveis as atuais circunstâncias. Igual atenção merecem as Constituições de 1891 e de 1934 e a Carta outorgada em 10 de Novembro de 1937, bem como os documentos básicos das nossas grandes campanhas eleitorais de 1910, 1919, 1922 e 1930.

Atendendo a rapidez da evolução da humanidade para novas modalidades de equilíbrio social e internacional, julgamos da máxima importância o estudo e o desenvolvimento dos postulados da Carta do Atlântico e das Recomendações Preliminares para os problemas de após guerra, da Comissão Jurídica Americana.

Assumindo a responsabilidade de iniciar, no grave momento que atravessamos, a preparação do povo mineiro para o exercício das suas prerrogativas fundamentais, cumpre-nos deixar, desde logo, absolutamente certo que tudo faremos para que ela, de maneira alguma, possa comprometer a união cívica e moral que tanto importa resguardar em face dos tremendos problemas da guerra.

Segundo pensamos, união é harmonia espontânea e não unanimidade forçada, convergência de propositos lúcidos e voluntários e não soma de adesões insinceras.

Um povo reduzido ao silêncio e privado da faculdade de pensar e de opinar é um organismo corroído, incapaz de assumir as imensas responsabilidades decorrentes da participação num conflito de proporções quasi telúricas, como o que desabou sobre a humanidade.

Se lutamos contra o fascismo, ao lado das Nações Unidas, para que a liberdade e a democracia sejam restituídas a todos os povos, certamente não pedimos demais reclamando para nos mesmos os direitos e as garantias que as caracterizam. A base moral do fascismo assenta sobre a separação entre governantes e governados, ao passo que a base moral e cristã da democracia reside na mútua e confiante aproximação dos filhos de uma mesma pátria e na conseqüente reciprocidade da prática alternada do poder e da obediência por parte de todos, indistintamente.

No momento em que o mais antigo - o precursor dos Estados totalitários - naufraga no mar profundo dos seus próprios vícios, pressente-se que se aproxima, para todos os povos, a oportunidade de uma retomada de consciência dos valores democráticos, ou, para melhor dizer, de sua regeneração pelo sentimento e pelo pensamento.

Seu passageiro declínio explica-se pelo encanto da aparentemente novidade de que se revestiu a doutrina fascista. Só não desejam mudar os homens que estão tranquilos. Os que sofrem, quaisquer que sejam eles, são ávidos de coisas novas.

O que Júlio Cezar dizia dos gauleses, que eram "novarum rerum cupidi", pode ser atribuído a todos os seres humanos, com especialidade nas tormentosas quadras de reacomodações sociais e econômicas.

Quando surgiu, no ano de 1922, na Itália, o primeiro Governo totalitário, toda gente lhe augurou um próximo e inglório fim. Homens nascidos e criados dentro do espírito que o imenso acontecimento que foi a Revolução Francesa espalhou pelo mundo, os daquela geração tiveram a maior dificuldade em compreender, desde logo, essa aberração política, hoje crismada de "fascismo" e antes e sempre denominada despotismo.

A princípio pretenderam circunscrevê-la às fronteiras físicas e morais dos países atingidos pelo mal. Evidentemente, os fatos que o revelavam eram ora italianos, ora alemães, ora espanhóis, ora portugueses, como portugueses, espanhóis, alemães e italianos eram os homens que o defendiam ou suportavam. Mas os traços essenciais do drama produzido pelo desaparecimento da fé na liberdade e nos direitos que dignificam o homem eram os de um fenômeno universal, resultante da inútil resistência a transformações econômicas e sociais, reclamadas por indomáveis imperativos de justiça e de solidariedade humana.

Chumbados a interesses de mesquinho egoísmo, não foram poucos os conservadores que aderiram a perigosa aventura de restauração das Bastilhas do absolutismo e a financiaram, na ingenua suposição de que salvariam, por esse modo, anacrônicos privilégios.

Desprevenidos diante dos frios cálculos e manobras maquiavélicas do seu novo inimigo, o regime democrático, em muitas oportunidades, mais especialmente na reunião de Munique, concluiu tratados de má fé recíproca entre a paz e a violência.

As decepções decorrentes da abdicação não se fizeram esperar muito. Regenerados, porém, pelo sofrimento, purificados pela dor, os povos ocidentais compreenderam, ainda uma vez, que fora da democracia não há salvação possível, para a paz e para as liberdades que enobrecem e exaltam a espécie humana. E dão por igual um outro decisivo testemunho: o de que o seu princípio vital é, realmente, a virtude, segundo a bela demonstração do assaz malsinado e raramente lido Montaigne.

Mas, para que a democracia produza frutos, é necessário que o homem da rua e o das classes dirigentes possuam o mesmo apurado sentido de bem comum e a mesma ardente e abnegada ambição de servir. Do contrário, será mera aparência. Para que esse regime sobreviva, como sobreviveu na Inglaterra e nos Estados Unidos, é necessário que as nações se con -

vençam de que provocarão a guerra em lugar de bani-la sempre que o seu pacifismo for mais forte do que a decisão de lutar pela própria sobrevivência. Sendo a guerra um monstruoso crime, cumpre que as nações se unam, moral e materialmente, para punir os grupos humanos que o pratiquem ou tentem praticar.

Do que fica dito, fácil é inferir que a democracia por nós preconizada não é a mesma do tempo do liberalismo burguês. Não se constitui pela aglomeração de indivíduos de orientação isolada, mas por movimentos de ação convergente. Preconizamos uma reforma democrática que, sem esquecer a liberdade espiritual, cogite, principalmente, da democratização da economia.

Num e neutro domínio, o tempo do liberalismo passivo já findou. Não é de fraqueza renunciante e de tolerância cética que a democracia precisa. Assim escoltada, ela parecerá digna de piedade, face as doutrinas baseadas na violência e que nenhum escrúpulo detem. Ao reconhecimento disto ligamos a renovação espiritual do regime democrático. - Quanto a sua renovação econômica, toda a gente sabe o que significa. Sua culpa moral e sua inferioridade - que ao próprio fascismo dá oportunidade de fazer valer um arremêdo de idealismo - reside no domínio do dinheiro, que, com a passividade da revolução burguesa, substituiu-se sub-repticiamente as desigualdades do feudalismo, o que é, sem dúvida, mais moderno, embora seja igualmente injusto.

Queremos alguma coisa além das franquias fundamentais, do direito de voto e do habeas-corpus. Nossas aspirações fundam-se no estabelecimento de garantias constitucionais, que se traduzam em efetiva segurança econômica e bem-estar para todos os brasileiros, não só das capitais, mas de todo o território nacional. Queremos espaço realmente aberto para os moços, oriundos de todos os horizontes sociais, a fim de que a nação se enriqueça de homens experimentados e eficientes, inclusive de homens públicos, dentre os quais venham a surgir, no contínuo concurso das atividades políticas, os fadados a governá-la e a enaltecê-la no concerto das grandes potências, para o qual rapidamente caminha. Queremos liberdade de pensamento, sobretudo do pensamento político.

Ao dar expressão dêsse modo às aspirações de Minas Gerais, dentro da comunhão brasileira, tivemos presente, acima dos pontos de vista regionais, as coordenadas que enquadram todo o vasto panorama dos anseios e das necessidades do Brasil, e esperamos que identicos movimentos se processem em todos os demais estados.

Em verdade, Minas não seria fiel a si mesma se abandonasse sua instintiva inclinação para sentir e realizar os interesses fundamentais de toda a nação.

Concluindo, reiteramos a nossa solidariedade com os compromissos do Brasil, a cuja politica de guerra - tal como todos os brasileiros dignos deste nome - temos prestado e continuaremos a prestar o nosso inteiro apoio.

Exatamente por sermos fiéis a esses compromissos entendemos que nos cumpre cogitar, desde já, com patriotismo e prudência, da organização politica do país no após guerra tendo em vista principalmente as indicações da Carta do Atlantico. O povo a que alude este famoso documento, que orienta a comunidade das Nações Unidas, só pode ser o que se manifesta pelo voto espontâneo e livre, pois, de outra sorte, absurdo e inútil que seria que se destruísse, com tão surpreendente dispêndio de sangue e de riqueza, o sistema politico que Hitler e Mussolini e seus inúmeros cúmplices sempre proclamaram como aplaudido e consagrado pelos povos da Itália e da Alemanha para mantê-lo sob especiosos disfarces depois da vitória.

Em suma; Anunciado que a nação será convocada para a sua estruturação politica, parece-nos, - tal como já foi anunciado em Londres - que, se os povos aguardarem a vitória afim de escolherem os seus rumos, terão para isso perdido uma das supremas oportunidades da historia.

Eis porque, no momento em que devemos, unidos e coesos, sem medir sacrifícios e sem quebra ou interrupção da solidariedade já manifestada, dar tudo pela vitória do Brasil, entendemos que é também contribuir para o esforço de guerra conchamar, como conclamamos, os mineiros a que se unam acima de ressentimentos, interesses e comodidades, sob os ideais vitoriosos e 15 de Novembro de 1889 e reafirmados solenemente em Outubro de 1930, afim de que, pela federação e pela democracia, possam todos os brasileiros viver em liberdade uma vida digna, respeitados e estimados pelos povos irmãos da America e de todo o Mundo.

Belo Horizonte, 24 de Outubro de 1943.

-Achiles Maia, Adauto Lúcio Cardoso, Adolfo Bergamine, Afonso Arinos de Melo Franco, Afonso Pena Jr., Agenor Oliveira, Alair Prata, Alberto Deodato, Alfredo Carneiro Viriato Catão, Alfredo Martins de Lima Castelo Branco, Aloisio Ferreira de Sales, Alvaro Mendes Pimentel, André Faria Pereira, Antonio Carlos Vieira Cristo, Antonio Nodder, Arcia Neves, Artur Bernardes, Artur Bernardes Filho, Artur Soares de Moura, Astolfo Rezende, Augusto Couto, Augusto de Lima Jr., Belmiro Medeiros da Silve, Bilac Pinto, Brasil Araujo, Bueno Brandão, Caio Mário da Silva Pereira, Caio Nelson de Sena, Candido Neves, Carlos Campos, Carlos Faria Tavares, Carlos Horta Pereira, Carmelino Pinto Coelho, Cincinato de Noronha Guarany, Cleonirvan Faria Alvim, Dalmo Pinheiro Chagas, Daniel de Carvalho, Darci Bessoni de Oliveira Andrade, Dario de Almeida Magalhães, Di-lermando Cruz, Edgar Oliveira Lima, Edmundo Menezes Dantas,

F. Mendes Pimentel, Fausto Alvim, Feliciano de Oliveira Pe -
na, Flávio Barbosa de Melo Santos, Francisco de Assis Maga -
lhães Gomes, Galba Moss Veloso, Geraldo Rezende, Geraldo
Teixeira da Costa, Gilberto Alves da Silva Dolabela, Gudes -
teu Pires, Heitor Lima, J. Sandoval Babo, João de Amaral Cas -
tro, João Edmundo Caldeira Brant, João Franzen de Lima, Jo -
ão de Rezende Costa, João Romero, Joaquim de Sales, Jonas
Barcelos Corrêa, José Bonifácio Lufaiete de Andrade, José Ma -
galhães Pinto, José Maria Lopes Cançado, José Mario Leão, Jo -
sé Urbano Baeta Alvim, José do Vale Ferreira, Lahir Rezende
de Paqueta Tostes, Lincoln Frates, Luiz Camilo de Oliveira Ne -
to, Mario Brant, Miguel Batista, Milton Campos, Mucio Conti -
nentino, Nelson de Sena, Odilon Braga, Orlando Bomfim, Ovídio
de Andrade, Paulo Pinheiro Chagas, Pedro Alcixo, Pedro Batis -
ta Martins, Pedro da Silva Nava, Raul de Faria, Ronan Rodri -
gues Borges, Salomão de Vasconcelos, Silvio Barbosa, Silvio
Marinho, Teófilo Ribeiro da Costa Cruz, Tristão da Cunha,
Virgílio A. de Melo Franco.

N O T A:- Na impossibilidade de submeter este manifesto,
até 24 do corrente, à assinatura de outros co -
estaduanos que de certo o teriam firmado, os seus signa -
tarios a ele juntarão, oportunamente, os nomes daqueles
que lhe queiram dar a sua aprovação.